



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 13/2018

“Concede título de cidadão sebastianense”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE ao Ilustríssimo Senhor MARCOS AURÉLIO LEOPOLDINO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao município;

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 30 de Outubro de 2018.


Diogo da Silva Nascimento

VEREADOR